



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TCEES E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP nº 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr^a **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira – por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, e de outro lado, a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.432.517/0001-07, com sede na Alameda Ásia, nº 201, conjunto 1, 1º e 2º andares, Polo Empresarial Tamboré, Cidade de Santana de Parnaíba, SP, CEP nº 06543-312 neste ato representada pelos Senhores **PAULO ROBERTO ALOUCHE**, portador do CPF nº 083.637.828-82 e Carteira de Identidade nº 14.944.870 SSP/ES e **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, portador do CPF nº 159.187.768-77 e CI nº 22.624.047-2, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 2166/2020**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 006/2020**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constituem objetos deste Termo Aditivo a **supressão de 3,68% do montante inicial contratado em razão da remoção de 02 (duas) impressoras**, especificadas no Anexo I do presente Termo, **bem como acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 006/2020**, que versa sobre prestação de serviço de outsourcing de impressão por demanda, sem franquia mínima de consumo, com locação de 05 (cinco) equipamentos bem como assistência técnica, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços e ainda sistema de OCR integrado à rede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – O valor relativo à **supressão** das impressoras discriminadas no Anexo I do presente Termo gerará uma redução no valor da contratação total na ordem de **R\$368,80** (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), **correspondente a 3,68% do valor inicialmente contratado, no montante de R\$ 10.013,64** (dez mil, treze reais e sessenta e quatro centavos), **com incidência a partir de 01 de junho de 2021;**

2.2 - O valor relativo ao **acréscimo** do objeto equivale a **R\$ 2.503,40** (dois mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos), **correspondente a 25% do valor contratado;**

2.3 – Em razão do disposto nos itens 2.1 e 2.2 acima, o item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº 006/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“8.1 - O valor global do Contrato corresponde a **R\$ 12.148,24** (doze mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos);”*

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2018, Elemento de Despesa 339040 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, para o corrente exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 006/2020**, independentemente da transcrição, inclusive o término de vigência que se dará em **07/07/2021**.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 11 de junho de 2021.

Arinéia Oliveira de Aguiar
Secretária-Geral Administrativa e Financeira
CONTRATANTE

Por delegação de competência, conforme
Portaria Normativa 104, publicada em 08/10/2020

Paulo Roberto Alouche
Simpres, Comércio, Locação e Serviços Ltda
CONTRATADA

Fernando Jose Coutinho Martins (23 de June de 2021 13:12 ADT)

Fernando José Coutinho Martins
Simpres, Comércio, Locação e Serviços Ltda
CONTRATADA



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

ANEXO I

Local	Modelo	Nº de Série	Custo Fixo Mensal (em R\$)
NCD	Grande Porte – SS M5370LX	NA0ABQBGA0000XM	255,31
Gab. Cons. Carlos Ranna	Médio Porte –SS SL – M4070FR	ZER4BQAG80000ZY	113,49



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Simpres_TCE ES_1° Aditivo

Relatório de auditoria final

2021-06-23

Criado em:	2021-06-23
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAj5ZEWJXRYGrykkNc7LxIJAsbC2aMYcd

Histórico de "Simpres_TCE ES_1° Aditivo"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2021-06-23 - 15:45:06 GMT- Endereço IP: 189.102.85.144
-  Documento enviado por email para Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br) para assinatura
2021-06-23 - 15:45:44 GMT
-  Documento enviado por email para Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br) para assinatura
2021-06-23 - 15:45:44 GMT
-  Email visualizado por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
2021-06-23 - 16:12:15 GMT- Endereço IP: 179.213.182.244
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2021-06-23 - 16:12:30 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.213.182.244
-  Email visualizado por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
2021-06-23 - 20:08:34 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2021-06-23 - 20:09:04 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Contrato finalizado.
2021-06-23 - 20:09:04 GMT